



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 906/2023 - ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Acompanhando o Decreto Municipal nº 4046 emitido pelo Prefeito do Município no dia 13 de janeiro de 2023, fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 06 de Abril de 2023 (quinta-feira SANTA) considerando que no dia 07 de Abril de 2022 (sexta-feira SANTA) comemora-se o “Dia da Paixão de Cristo” – Feriado Nacional. Desta forma o Protocolo de Proposições para a Sessão Ordinária do dia 10 de Abril (segunda-feira) será realizado apenas no dia 03 de Abril(segunda-feira), encerrando-se impreterivelmente as 11:00hs, de apenas uma proposição para cada vereador.

**Art. 2º** - Considerando ainda, que no dia 19 de Abril (quarta-feira) comemora-se o “Dia do Índio” – Feriado Municipal e no dia 21 de Abril (sexta-feira) comemora-se o “Dia de Tiradentes” – Feriado Nacional, fica decretado Ponto Facultativo neste Poder Legislativo nos dia 20 de Abril(quinta-feira) do corrente ano.

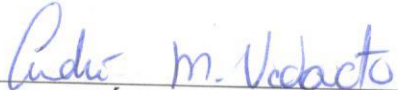
**Art. 3º** - A Câmara terá suas atividades normais no dia 24 de Abril de 2023(segunda-feira) das 7:00 hs às 11:00, quando será realizada Sessão Ordinária, com início às 8:30hs.

**Art. 4º** - O serviço de protocolo para a Sessão Ordinária do dia 24 de Abril será realizado apenas no dia 17 de Abril no horário regimental, com o protocolo de apenas uma proposição para cada vereador e se encerrará no mesmo dia (17 de Abril) impreterivelmente às 11:00 hs.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 21 de março de 2023.

  
Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [ww.camaramiranda.ms.gov.br](http://ww.camaramiranda.ms.gov.br)